



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 570/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO A EVERALDO PINTO DA
FONSECA e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a EVERALDO PINTO DA FONSECA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

Estamos homenageando EVERALDO PINTO DA FONSECA com a concessão do Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento ao grande trabalho que desenvolve na cidade de Uberlândia-MG.

O homenageado nasceu na cidade de Três Marias/MG no dia 30/11/1.997, casou com Renata Patrícia Teodoro de Abreu e desta união adveio os filhos Lucas Rafael de Abreu Fonseca e Ana Gabriele de Abreu Fonseca.

No ano de 2001, o homenageado foi ordenado ao ministério convenção das Assembleias de Deus, ministério de Madureira.

O homenageado foi transferido para a cidade de Uberlândia no dia 23 de março de 2011 para pastorear a Assembleia de Deus – Campo de Formosa e, neste período, coordenou a construção da sede local.

No ano de 2020, o homenageado iniciou em um novo ponto de pregação, ou seja, Rua Paulo Afonso nº 193 em Uberlândia.

Diante da apresentação do homenageado, para nós uberlandenses, é uma grande honra termos estas pessoas em nosso meio, por esta razão, peço o apoio dos demais membros para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo

Tipo de Homenagem: Vereador Pinto da Fonseca

Homenageado(a): Título Cidadão

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____ em ____/____/____.
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.
- 4 - Receberá a homenagem com fulcro no art. 3º, §7º da Resolução 061/2005 ____/____/____.

Câmara Municipal de Uberlândia 19/11/24


Cerimonial



EVERALDO FONSECA

PASTOR



CONTATO

-  (38) 99801-2107
-  Avenida Iraque - 610
(Igreja Vida Abundante)



TRAJÉTORIA PESSOAL

Nasceu em Três Marias no dia 30 de novembro de 1971. Em 27 de setembro de 1997, casou-se com Renata Patrícia Teodoro de Abreu Fonseca, professora e sua companheira de fé. Em 1998, tiveram seu primeiro filho, Lucas Rafael de Abreu Fonseca, e em 2006 a família foi abençoada com o nascimento de sua filha, Ana Gabriele de Abreu Fonseca.

TRAJÉTORIA MINISTERIAL

- Ele foi ordenado ao ministério em 2001 pela Convenção das Assembleias de Deus, Ministério de Madureira.
- Em 23 de março de 2011, foi transferido para pastorear a Assembleia de Deus - Campo de Formosa, em Uberlândia. Nesse período, coordenou a construção da sede local, uma estrutura de 393 metros quadrados, situada na Avenida Toledo, 668, no Bairro Aurora.
- Em janeiro de 2019, foi transferido para Unaí, retornando a Uberlândia em janeiro de 2020.
- Nesse mesmo mês, deu início a um novo ponto de pregação, localizado na Rua Paulo Afonso, 193. Desde então, adquiriu um terreno na Avenida Iraque, 610, onde está em andamento a construção do templo-sede da Assembleia de Deus Vida Abundante.

